



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

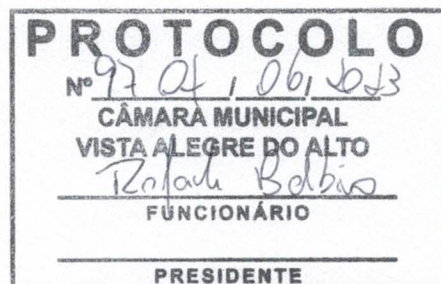
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576/3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

Moção nº 01/2023



EDILSON RAIMUNDO DE BARROS (Vereador DEM), na qualidade de Presidenter desta Casa de Leis, e todos os vereadores infra-assinados, Vereadores na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, apresentam ao Poder Legislativo, após cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPUDIO** ao Projeto de Lei nº 752/2021, o qual tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pleiteando o excessivo e degradante aumento das custas processuais no âmbito do Poder Judiciário Estadual como um todo, afetando assim o acesso democrático, da população vulnerável, a Justiça e a resolução de suas lides demandadas em juízo.

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 752/2021, encaminhado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, pleiteando, dentre outros propósitos, a majoração das custas processuais de 1% para 1,5% no âmbito do poder judiciário bandeirante;

Considerando que no Projeto não há clara indicação dos custos da prestação jurisdicional por processo e da destinação dos valores, tampouco houve exposição dos déficits existentes a serem neutralizados pelos aumentos de custas e, em especial, qual a destinação do dinheiro que será cobrado a mais da população;

Considerando que a Constituição Federal assegura como direito fundamental o acesso à justiça, tendo como preceito a titularidade do poder judiciário para apreciação das lides e os esforços para empreender a efetivação desse direito perpassam por critérios de ordem técnica e financeira, sendo este um dos grandes obstáculos dos cidadãos para recorrer aos órgãos de justiça, haja vista o elevado dispêndio financeiro para manutenção das custas processuais, medida que afronta os ditames de acesso à ordem jurídica;

Considerando que a aprovação da referida matéria demonstra latente prejuízo à população, posto que os referidos terão de suportar elevadas despesas diante do complexo cenário de recessão financeira no qual o país encontra-se imerso;

Considerando que a advocacia e os cidadãos paulistas serão fortemente afetados pelo aumento das custas, por isso, é necessário que se faça um debate sem pressa, com amplas discussões com a sociedade;

Considerando que, caso aprovado, o referido Projeto de Lei aumentará as taxas judiciárias em todo o Estado, por meio da criação de novas taxas e da majoração dos custos



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576/3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

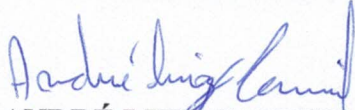
suportados pelos cidadãos que acessarão a Justiça, afetando sobretudo à população mais vulnerável, “que enfrenta maiores dificuldades para acessar os tribunais”.

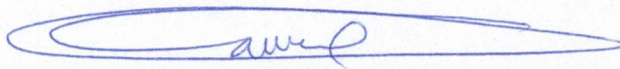
Considerando que, A Ordem dos Advogados do Brasil, 158ª Subseção de Monte Alto, também nos informou que é contrária a aprovação do Projeto de Lei, posição compartilhada pela maioria dos advogados do Município.

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso repúdio a esse projeto, solicitando que essa MOÇÃO DE REPÚDIO seja encaminhada ao Presidente da OAB - 158ª Subseção de Monte Alto, Dr. Marcelo Zocchio de Brito, a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção S. Paulo - OAB SP, Dr. Maria Patricia Vanzolini Figueiredo, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, Sr. André do Prado, ao Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Valorização da Advocacia da OAB/SP, Dr. Antônio Baptista Gonçalves, ao Conselheiro Federal e Procurador Constitucional Adjunto do Conselho Federal da OAB/SP, Dr. Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, ao Jornal Notícias da Região e a Rádio Ilha FM, para a divulgação na mídia local.

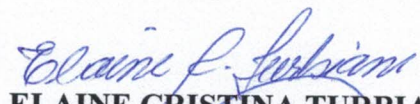
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2023.

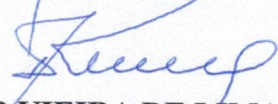

ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Vereador (PSD)


ANTONIO STACONI
Vereador (PSDB)

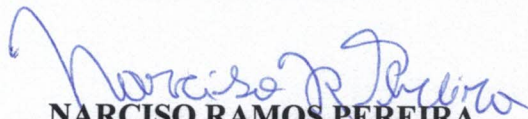

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS
Vereador (DEM)

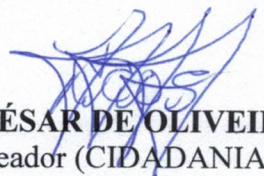

ELAINE CRISTINA TURBIANI
Vereadora (PSDB)

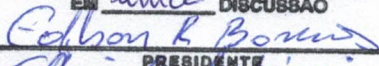

GILMAR APARECIDO CECATO
Vereador (DEM)


SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO
Vereador (PSDB)


MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador (PSC)


NARCISO RAMOS PEREIRA
Vereador (PSDB)


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Vereador (CIDADANIA)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM	12, 06, 2023
POR	7 VOTOS FAVORÁVEIS
E	10 VOTOS CONTRÁRIOS
EM	única DISCUSSÃO
 PRESIDENTE	
 1º SECRETÁRIO	